



## **O Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos (GECL)**

**do Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR) torna público o presente edital de CHAMADA PARA NOVOS MEMBROS** para fins de composição de suas temáticas.

### **1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**1.1** A participação é aberta a todo e qualquer membro do IBDR interessado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos neste edital.

**1.2** A inscrição deverá ser feita mediante envio do currículo para [ibdr@ibdr.org.br](mailto:ibdr@ibdr.org.br), indicando a temática de preferência, bem como uma segunda de interesse.

**1.3** O prazo para envio dos currículos é 30 de abril do corrente ano.

### **2. TEMÁTICAS DISPONÍVEIS**

**2.1** As temáticas com vagas a serem preenchidas são as seguintes, com os respectivos números de vagas e requisitos de formação acadêmica:

**2.1.1** Temática de Direito de Estado: três vagas exclusivas para candidatos graduados em Direito;

**2.1.2** Temática de Educação: duas vagas, sendo uma vaga para candidato com formação em Direito (graduado ou cursando), e uma vaga para áreas de Humanas ou Teologia (graduado ou cursando);

**2.1.3** Temática de Bioética: uma vaga para candidato com formação nas áreas de Filosofia, Direito ou Teologia (graduado ou cursando);

**2.1.4** Temática de Direitos Humanos: uma vaga exclusiva para candidato graduado em Direito;

**2.1.5** Revisão de texto: uma vaga para candidato preferencialmente com formação em Letras (graduado ou cursando), ou, alternativamente, com experiência em revisão de documentos ou textos acadêmicos.

**2.2** As temáticas mencionadas no item anterior tratam dos seguintes temas específicos:



**2.2.1** Direito de Estado: Imunidade, Direito Eleitoral, Laicidade, dentre outros assuntos relacionados.

**2.2.2** Educação: Educação Domiciliar (*homeschooling*), educação pública, liberdade de cátedra, Direito de Família, ECA, direitos dos pais, dentre outros assuntos relacionados.

**2.2.3** Bioética e questões controversas: aborto, ideologia de gênero, feminismo, dentre outros relacionados aos referidos temas.

**2.2.4** Direitos Humanos: liberdade religiosa e de crença, objeção de consciência, igreja perseguida, bem como demais liberdades fundamentais.

**2.2.5** Revisão de texto: fazer a revisão final dos documentos e pareceres a serem publicados pelo GECL, com análise cuidadosa da digitação, formatação, grafia, regras gramaticais da língua portuguesa e semântica.

### **3. ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Os currículos selecionados deverão ser enviados por e-mail pelos respectivos candidatos até o dia 30 de abril do corrente ano.

**3.2** Os currículos serão analisados por uma comissão avaliadora composta pelo presidente do IBDR, pelo diretor técnico do IBDR e pelos líderes do Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos, na função de seus cargos na forma de seu Estatuto Social.

**3.3** Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão comunicados para confirmarem sua entrada no GECL após instruções acerca de suas responsabilidades como membros do Grupo.

**3.4** A entrada no GECL será oficializada com a assinatura do termo de voluntariado.

**3.5** Desde o envio de seus currículos, os candidatos declaram conhecer que a participação no Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos do IBDR para a produção de documentos, pareceres, conteúdos acadêmicos, ou quaisquer atividades relacionadas à sua finalidade não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; estando cientes e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9608/98, que dispõe sobre o serviço voluntário.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO**

ibdr@ibdr.org.br | www.ibdr.org.br

*Grupo de Estudos Constitucionais e Legislativos do IBDR - GECL*



#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Qualquer alteração realizada nesse edital será divulgada no site do IBDR.

**4.2.** Eventuais questões não previstas nesse edital serão solucionadas pela Presidência Executiva do IBDR, e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados pelo e-mail (ibdr@ibdr.org.br).

**Porto Alegre, 18 de abril de 2023.**

**Dra. Silvana Neckel**

Líder do GECL

**Dr. Warton Hertz de Oliveira**

Diretor Técnico do IBDR

**Dr. Thiago Rafael Vieira**

Presidente do IBDR